



PARECER CME Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Matriz Curricular da Educação Infantil, revogando o Parecer CME nº 09, de 19 de agosto de 2025 e Aprova as Matrizes Curriculares da Educação Infantil – Tempo Parcial e Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Macaé, Anexo I e II.

1 HISTÓRICO

Em 09 de agosto de 2025, o Conselho Municipal de Educação (CME) recebeu o Ofício Digital nº 12.007/2025 enviado pela Coordenação de Educação Digital - Computação e Inovação Pedagógica, tendo como assunto a Matriz Computação, solicitando alteração de Matrizes Curriculares que constam no Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé, documento aprovado pelo Parecer CME nº 01, de 27 de janeiro de 2010, das escolas municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais e finais (1º ao 9º ano de escolaridade), alinhando-as às diretrizes educacionais vigentes, a fim de atender ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) que, em sua Meta 7, estabelece a melhoria da qualidade do ensino, além de incorporar as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seu Complemento sobre Computação na Educação Básica, bem como a Política Nacional de Educação Digital (PNED) Lei14.533/23. O intuito da solicitação foi promover uma educação mais integrada e inovadora, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

Em reunião extraordinária, convocada por edital publicado em 16 de agosto de 2025, no Diário Oficial de Macaé (DOM), edição 1268, ano VI, p. 17, considerando a urgência de atendimento à solicitação recebida, tendo em vista o prazo estabelecido no artigo 5º da que determinou inclusão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), com prazo até o dia 31 de agosto de 2025 para registro das informações conforme a Resolução CIF (Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade), publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição 112, em 16 de junho de 2025, p. 42-43, o Conselho Municipal de Educação atendeu a solicitação e publicou o Parecer CME nº 09, de 19 de agosto de 2025 ([link https://www.macaee.rj.gov.br/semed/conteudo/titulo/conselho-municipal-de-educacao](https://www.macaee.rj.gov.br/semed/conteudo/titulo/conselho-municipal-de-educacao)), com Nova Matriz Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), para contemplar, de forma adequada e com qualidade, todos os níveis e modalidades de educação presentes no século XXI, e APROVOU AS ALTERAÇÕES solicitadas (inclusão da palavra Computação), constando em anexo a Matriz Curricular da Educação Infantil e a do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, entre outras considerações feitas acerca da mudança efetivada, registrando, por fim, a necessidade de o assunto Matriz Curricular da Educação Básica, nos níveis infantil e fundamental retornar ao Conselho Municipal de Educação, a fim de ampliar as discussões ora iniciadas com a alteração aprovada, para que as elas atendam as novas diretrizes da educação do século XXI.

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Municipal de Educação (CME) recebeu o Ofício Digital nº 19.301/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como assunto “Encaminhamento para apreciação, análise e aprovação de Matriz Curricular” e, como anexo, o documento intitulado “Regulamentação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Regular Tempo Integral e Parcial”, contendo as justificativas da necessidade de alterações haja vista a educação se constituir um processo dinâmico e as mudanças que foram dando nova redação ou incorporando novos textos ao marcolegal de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996).

Em 02 de dezembro de 2025, a Secretaria Municipal de Educação enviou o Ofício Digital nº 21.514, tendo com anexo o Ofício Digital nº 21.508, de mesma data e as Matrizes Curriculares da Educação Infantil – Tempo Parcial e Tempo Integral. Em 15 de dezembro de 2025, pelo Ofício Digital nº 22.506, novamente a SEMED enviou novas Matrizes, acompanhada do Ofício Digital nº 22.499, em atendimento ao Ofício Digital



nº 22.466/2025, do CME, solicitando as Matrizes Curriculares da Educação Infantil - Tempo Parcial e Integral.

1.1 Embasamento Legal das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) de escolaridade:

- Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, Programa Escola em Tempo Integral;
- Portaria SEMED nº100, de 26 de junho de 2025, Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Macaé (Diário Oficial de Macaé – DOM - edição 1233, ano VI, p. 5-7).

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em reunião ordinária no dia 18 de novembro de 2025, convocada por edital publicado no dia 13 de novembro de 2025, no Diário Oficial de Macaé (DOM), edição 1331, ano VII, p. 09, tendo como assunto de pauta os Processos Administrativos que estavam pendentes (18571/2025, 18849/2025, 18230/2025, 19865/2025, 25427/2025, 600649/2025), o Processo TCE-RJ nº 210.641-2/2024 (para conhecimento), Regulamentação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Tempo Parcial e Tempo Integral, Calendário Escolar – Ano letivo 2026, Recomendação acerca da segurança nas escolas, Denuncia CEMEAES, entre outros. **Por ser uma pauta muito extensa, os assuntos: Regulamentação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Tempo Parcial e Tempo Integral, Calendário Escolar – Ano letivo 2026 não foram discutidos e a plenária marcou uma reunião extraordinária para o dia 26 de novembro de 2026.**

A reunião extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2025, o edital foi publicado no Diário Oficial de Macaé (DOM) no dia 20 de novembro de 2025, edição 1335, ano VI, tendo como pauta apenas dois assuntos: **Regulamentação das Matrizes Curriculares da Educação Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental – Tempo Parcial e Tempo Integral, Calendário Escolar – Ano letivo 2026** e nela foi discutido o documento intitulado “1 - Análise da Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Regular, Tempo Integral e Parcial”. Os conselheiros se reuniram, em segunda convocação, às 14h e 30min, analisando, primeiramente, a Matriz Curricular da Educação Infantil e, a seguir, as Matrizes Curriculares dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental Tempo Parcial e Tempo Integral.

Inicialmente, foi questionado se todas as Matrizes Curriculares apresentadas eram de conhecimento dos Diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino. Em resposta, a Superintendente Pedagógica Balade Cristina Aref Ayala esclareceu que os textos apresentados foram previamente analisados e assentidos pelos diretores, assegurando que todo o material havia sido devidamente apreciado pela gestão escolar antes de ser encaminhado para análise deste Conselho.

2.1 Tempo Integral

Tratando-se de Tempo Integral, a Superintendente Pedagógica Balade Cristina Aref Ayala que é também conselheira suplente representando o Poder Público – Secretaria Municipal de Educação fez uma breve explanação remetendo-se ao Parecer CME nº 01, de 18 de junho de 2025 que analisou e aprovou a Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Macaé e garantiu a ampliação da jornada escolar, com carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias e a máxima de 9 (nove) horas diárias. Esclareceu que no documento apresentado “a Matriz Curricular das escolas de Tempo Integral deverá garantir a ampliação da jornada escolar, com carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias e 35 (trinta e



cinco) horas semanais, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade da educação básica e, ainda, em conformidade com o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino”.

2.2 Matrizes Curriculares da Educação Infantil – Tempo Integral e Tempo Parcial

A Superintendente Pedagógica Balade Cristina Aref Ayala apresentou as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, primeiramente a de Tempo Integral e a seguir a de Tempo Parcial e explicou todo o contexto de elaboração da síntese das aprendizagens, informando que ela está estruturada com base nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e nos campos de experiência da BNCC, contemplando a Parte comum obrigatória (BNCC): os seis direitos de aprendizagem e os cinco campos de experiência, tendo ainda uma Parte complementar (diversificada e eletiva): organizada segundo a realidade da rede municipal de ensino de Macaé e da comunidade escolar local.

Tratando-se das sínteses da aprendizagem explicou serem relacionadas às competências e habilidades preditoras, por ter o Município de Macaé assinado o Pacto pela Alfabetização na idade certa e a Educação Infantil constituir-se, através de atividades lúdicas, como jogos, brincadeiras e contato constante com textos, espaço de desenvolvimento de habilidades como motricidade fina, consciência fonológica, raciocínio lógico e a consciência da função social da escrita (letramento), preparando-a para o processo formal que ocorre no 1º ano do Ensino Fundamental, mas com foco no desenvolvimento integral e no brincar.

Tratando-se da parte que possui o título “experiência complementares, diversificadas e eletivas”, sendo o termo Experiências referente a tudo àquilo que é experienciado pela criança a partir de sua vivência no cotidiano escolar, não houve muito destaque, porém há de se destacar que em consulta à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referem-se às novas redações e inclusões que a norma legal foi recebendo de novas legislações vigentes.

Os conselheiros presentes apresentaram ponderações acerca da relação entre a síntese das aprendizagens e os períodos (CH), concluindo que, embora os verbos utilizados para expressar as habilidades a serem desenvolvidas estejam alinhados aos documentos normativos e às orientações legais, sua aplicação não ocorre de forma linear entre as diferentes faixas etárias da Educação Infantil. Destacou-se que tais verbos precisam ser dosados e adequados a cada etapa, considerando o desenvolvimento infantil próprio de cada grupo etário, não sendo pertinente registrá-los de maneira uniforme por meio de um simples “X”. Assim, concluiu-se que os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que compõem a síntese não se ajustam de modo idêntico a todos os períodos, sendo necessária uma adequação que respeite a progressão gradual das aprendizagens, sugerindo-se, inclusive, o uso de símbolos diferenciados em substituição ao “X” atualmente aplicado indistintamente às fases do Maternal 1, Maternal 2, Pré-Escolar 1 e Pré-Escolar 2.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As Matrizes da Educação Infantil – Tempo Parcial e Tempo Integral foram analisadas em 26 de novembro de 2025 e os conselheiros presentes **NÃO AS APROVARAM**. Nova análise aconteceu no dia 02 de dezembro, em caráter extraordinário e, novamente as Matrizes recebidas **NÃO FORAM APROVADAS**. Em 18 de dezembro de 2025, na reunião ordinária, os conselheiros presentes **APROVARAM as Matrizes Curriculares da Educação Infantil – Tempo Parcial e Tempo Integral**, tendo sido enviadas atendendo as solicitações feitas pelo CME em 26 de novembro de 2025.

4 CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação (CME), órgão colegiado, autônomo, normativo, do Sistema Municipal de Ensino, ao qual compete exercer as funções consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa, normativa e fiscalizadora (art. 2º do Regimento Interno do CME, p. 2), considerando o atendimento às análises realizadas pelos conselheiros, **APROVAM as Matrizes Curriculares da Educação Infantil - Tempo Parcial e Tempo Integral**, publicados a seguir enquanto anexos I e II.

Alerta, entretanto, pela condição de que tais Matrizes Curriculares não foram acompanhadas de relatório



contendo apontamentos acerca de impactos financeiros que poderão ser criados com a sua execução, o CME solicita que elas sejam publicadas pela Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Executiva de Educação / Superintendência Pedagógica, por meio de uma Portaria Conjunta.

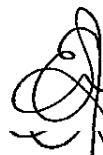
Também alerta ainda, ser de extrema importância que a Secretaria Municipal de Educação, a partir da implantação das novas Matrizes Curriculares, em 2026, leve em consideração as demandas necessárias envolvendo um aumento orçamentário no que tange a composição do corpo docente no ano letivo, assim como, a reestruturação no sistema tecnológico para a inclusão das avaliações trimestrais dos estudantes e a reestruturação dos espaços físicos no ambiente escolar (laboratórios diversos, espaços adequados para as atividades de esporte, dentre outras necessidades).

CONSELHEIROS PRESENTES:

Andréa Giglio Bottino
Balade Cristina Aref Ayala
Carlos Renato Ferreira Monteiro
Cecília Ângela Ribeiro dos Santos
Eliane de Araújo Santos
Ivanildo Lúcio do Amaral Drumond (sem voto por estar presente a Conselheira Titular)
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
José Carlos Moreira França

Macaé, 18 de dezembro de 2025

Eliane de Araújo Santos



Presidente do CME – Mandato 2022-2026
Macaé - RJ

ANEXOS:

- I – Matriz Curricular da Educação Infantil – Tempo Parcial
- II – Matriz Curricular da Educação Infantil – Tempo Integral



ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO PARCIAL



MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO PARCIAL						
Eixos: <i>Interações e Brincadeira</i>						
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS BASE NACIONAL COM CURRICULAR - BNCC	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: <i>Conviver, Brincar, Explorar, Participar, Expressar e Conhecer-se</i>					
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS ^(*)	PERÍODOS Carga Horária ^(**)		Creche (2 e 3 anos)	
			MATERNAL 1	MATERNAL 2	PRÉ-ESCOLA 1	PRÉ-ESCOLA 2
O EU, O OUTRO E O NÓS	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Respeitar e expressar sentimentos e emoções.				
		Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.				
		Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.				
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.				
		Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.				
		Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.				
		Coordenar suas habilidades manuais.				
		Desenvolver a consciência corporal, a coordenação motora ampla e fina, o equilíbrio, a lateralidade e a orientação do espaço-temporal. ^(*)				
		Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva				
		Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.				
		Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.				
		Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.				
		Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.				
		Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.				
		Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação. ^(*)				
		Conhecer os significados das palavras (vocabulário comprensivo) e desenvolver a habilidade de usá-las na fala (vocabulário expressivo). ^(*)				
		Reconhecer e identificar as letras do alfabeto em diferentes contextos. ^(*)				
		Identificar e manipular os sons da fala, brincando com rimas e alterações. ^(*)				
		Perceber e manipular as sílabas, brincando com os sons que compõem a língua. ^(*)				



ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.				
	Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.				
	Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.				
	Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.				
	Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).				
	Interagir com os pares, adultos, materiais e ambientes. ^(*)				
	Desenvolver funções executivas como atenção, flexibilidade cognitiva, controle inibitório, planejamento e memória operacional, de acordo com a faixa etária. ^(*)				
EXPERIÊNCIAS COMPLEMENTARES, DIVERSIFICADAS		LEITURA E CONTEXTOS LITERÁRIOS			
		PRÁTICAS CORPORais RECREATIVAS			
		EDUCAÇÃO DIGITAL/COMPUTAÇÃO			
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA			
		PRÁTICAS ARTÍSTICAS			
		CULTURA LOCAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO (MACAÉ)			
		EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E CIDADANIA			
Total da Carga Horária Semanal			20h	20h	20h
Total da Carga Horária Anual			800h	800h	800h

LEGENDA:

	INICIAR E DESENVOLVER
	AMPLIAR
	CONSOLIDAR
	SEMPRE PRESENTE

OBSERVAÇÕES:

(*) Cumprimento ao Pacto Nacional Criança Alfabetizada – CNCA – Lei nº 15.247/2025

(**) Detalhamento das práticas referentes aos Campos de Experiências: COP - Caderno de Orientação Pedagógica da Educação Infantil - Deliberação CME nº 01/2022.

(***) Carga Horária oferecida em jornada diária de no mínimo 4 horas diárias de atividades curriculares, Art. 31, Inciso III – Lei nº 9.394/96.

(****) Entendendo o termo EXPERIÊNCIAS como aquilo que é experienciado pela criança a partir de sua vivência no cotidiano escolar.



ANEXO II – MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO INTEGRAL



MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPO INTEGRAL						
Eixos: <i>Interações e Brincadeira</i>						
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS BASE NACIONAL COM CURRICULAR - BNCC	DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: <i>Conviver, Brincar, Explorar, Participar, Expressar e Conhecer-se</i>					
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS ^(*)	PERÍODOS Carga Horária ^(**)		Pré-Escola (4 e 5 anos)	
			MATERNAL 1	MATERNAL 2	PRÉ-ESCOLA 1	PRÉ-ESCOLA 2
O EU, O OUTRO E O NÓS	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Respeitar e expressar sentimentos e emoções.				
		Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.				
		Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.				
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.				
		Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.				
		Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.				
		Coordenar suas habilidades manuais.				
		Desenvolver a consciência corporal, a coordenação motora ampla e fina, o equilíbrio, a lateralidade e a orientação do espaço-temporal. ^(*)				
		Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva				
		Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.				
		Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.				
		Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.				
		Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.				
		Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.				
		Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação. ^(*)				
		Conhecer os significados das palavras (vocabulário comprensivo) e desenvolver a habilidade de usá-las na fala (vocabulário expressivo). ^(*)				
		Reconhecer e identificar as letras do alfabeto em diferentes contextos. ^(*)				
		Identificar e manipular os sons da fala, brincando com rimas e alterações. ^(*)				
		Perceber e manipular as sílabas, brincando com os sons que compõem a língua. ^(*)				



ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.				
	Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.				
	Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.				
	Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.				
	Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).				
	Interagir com os pares, adultos, materiais e ambientes. ^(*)				
	Desenvolver funções executivas como atenção, flexibilidade cognitiva, controle inibitório, planejamento e memória operacional, de acordo com a faixa etária. ^(*)				
EXPERIÊNCIAS (***) COMPLEMENTARES, DIVERSIFICADAS E ELETIVAS	LEITURA E CONTEXTOS LITERÁRIOS				
	PRÁTICAS CORPORais RECREATIVAS				
	EDUCAÇÃO DIGITAL/COMPUTAÇÃO				
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA				
	PRÁTICAS ARTÍSTICAS				
	CULTURA LOCAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO (MACAÉ)				
	EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E CIDADANIA				
	ELETIVA 1				
	ELETIVA 2				
Total da Carga Horária Semanal			35h	35h	35h
Total da Carga Horária Anual			1400h	1400h	1400h

LEGENDA:

	INICIAR E DESENVOLVER
	AMPLIAR
	CONSOLIDAR
	SEMPRE PRESENTE

OBSERVAÇÕES:

(*) Cumprimento ao Pacto Nacional Criança Alfabetizada – CNCA – Lei nº 15.247/2025

(**) Detalhamento das práticas referentes aos Campos de Experiências: COP - Caderno de Orientação Pedagógica da Educação Infantil - Deliberação CME nº 01/2022.

(***) Carga Horária oferecida em jornada diária de no mínimo 7 horas de atividades curriculares, Art.9º Portaria SEMED nº 100//2025.

(****) Entendendo o termo EXPERIÊNCIAS como aquilo que é experienciado pela criança a partir de sua vivência no cotidiano escolar.